

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 9 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 338ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de março de 2023 na Secretaria de Saúde, situada na rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Tumaz de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde